

## **DECRETO Nº 1.880 DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, **substituindo** o cargo de Dirigente de Equipe de Serviços Administrativos dos Postos de Saúde - CC3, pelo cargo de Dirigente de Equipe de Serviços Administrativos - CC3, com as seguintes atribuições: coordenar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas relacionadas com os sistemas e departamento de pessoal, material, patrimônio, atos oficiais, arquivos e correspondências.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01-03-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**